

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 27/2012

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 27/2012 (Processo 59520.000947/2011-55)

COMISSÃO: Decisão nº 1233/2012

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, conforme Edital nº 27/2012. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do Município de Xique-Xique, no Estado da Bahia, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2961** – PR/SL, de 26 de setembro de 2012, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA
EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
RELEVO CONSTRUTORA LTDA

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A comissão técnica de julgamento, formada com base na decisão nº 1233/2012, de 31/08/2012, efetuou a análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu, com base no edital nº 27/2012, por atender as exigências de documentação, considerar habilitadas à segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras as empresas:

EMPRESA
EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
RELEVO CONSTRUTORA LTDA

Assinatura
20/09/12

Mediante o exposto, a comissão técnica conclui que:

Por atenderem as exigências de documentação, as empresas EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e RELEVO CONSTRUTORA LTDA estão **HABILITADAS** à segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2012.

**ERICKA ROCHA DA CUNHA**

Presidente da Comissão

**CAMILO CAVALCANTE DE SOUZA**

Membro da Comissão

**CRISTIANE KELLY ALVES DIAS**

Membro da Comissão